



Ofício-Circular n. 228/2011
0011983-16.2011.8.24.0600

Florianópolis, 10 de outubro de 2011.

Senhor(a) Juiz(a) de Direito e Substituto(a) com competência no
Juizado Especial Cível e Criminal:

Encaminho a Vossa Excelência fotocópia da decisão proferida pela
Primeira Seção do Superior Tribunal de Justiça na Reclamação n. 5979/PE, em que figuram
como Reclamante a Companhia Energética de Pernambuco CELPE e Reclamado a
Primeira Turma Recursal do Primeiro Colégio de Juizados Especiais Cíveis de
Pernambuco, para conhecimento.

Atenciosamente,

Desembargador Solon d'Eça Neves
Corregedor-Geral da Justiça

CONTÉUDO DA MENSAGEM
 <<TLG. JCD1S-9455/2011 – PRIMEIRA SEÇÃO – SOJ (ACA) 27/09/11
 RECLAMAÇÃO N/0 5979/PE (2011/0116312-3)
 MINISTRO MAURO CAMPBELL MARQUES, RELATOR
 RECLAMANTE: COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO – CELPE
 RECLAMADO: PRIMEIRA TURMA RECURSAL DO PRIMEIRO COLÉGIO DOS JUIZADOS
 ESPECIAIS CÍVEIS DE PERNAMBUCO, INTERESSADO MARIA DAS DORES GOMES
 PEREIRA VIEIRA
 NÚMERO NA ORIGEM: 14362011 / 34144720108178104

50/171

0011983-16.2011-8-24-00029911 1452 91

COMUNICO VOSSÊNCIA QUE, NOS AUTOS DO PROCESSO EM EPÍGRAFE, A PRIMEIRA SEÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 14/09/2011, PROFERIU A SEGUINTE DECISÃO: "A SEÇÃO, POR UNANIMIDADE, JULGOU PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO SR. MINISTRO RELATOR." COMUNICO, AINDA, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 18 DA LEI N/0 8.038/90, QUE O INTEIRO TEOR DO ACÓRDÃO ESTÁ DISPONÍVEL NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO DO STJ, DO DIA 22/09/2011. CDS. SDS. ATS. SDS. MINISTRO CASTRO MEIRA, PRESIDENTE DA PRIMEIRA SEÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. BRASÍLIA, 27/09/2011.
 SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA: TELEFONES/FAX: (61)3319-8000(CENTRAL)/(61)3319-8410/8411(INFORMAÇÕES SOBRE PROCESSOS)/ (61)3319-8242/8243(PROTOCOLO DE PETIÇÕES)/ (61)3319-8700/8194/8195(FAX)/ E-MAIL: PROTOCOLO.JUDICIAL@STJ.JUS.BR / SITE: WWW.STJ.JUS.BR>>

DOBRAR

NOVOS NÚMEROS PARA ENVIAR TELEGRAMA: Capitais e Regiões Metropolitanas: 3003-0100 Demais Localidades: 0800 725 7282

REMETENTE	SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA SAFS - QUADRA 06 LOTE - TRECHO III 1 ZONA CÍVICO-ADMINISTRATIVA 70095-900 - Brasília/DF	USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS <input type="checkbox"/> 1 Mudou-se <input type="checkbox"/> 6 Recusado <input type="checkbox"/> 2 Ausente <input type="checkbox"/> 7 Falecido <input type="checkbox"/> 3 Desconhecido <input type="checkbox"/> 8 Não existe o número indicado <input type="checkbox"/> 4 Endereço insuficiente. Faltou:..... <input type="checkbox"/> 5 Outros (Especificar)
	DESTINATÁRIO EXMO(A). SR(A). CORREGEDOR(A)-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA RUA ÁLVARO MILLEN DA SILVEIRA, 208 88020-901 - Florianópolis/SC	NÚMERO DO TELEGRAMA ME257889037BR 40553  DHP 27/09/2011 20:32

PE 28/09 12:00